



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
18 SET 2000
BG nº 177

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 19 DE SETEMBRO DE 2000 – (TERÇA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM PESSOA	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	MAJ QOPM JORGE REIS	QCG
Oficial de Operações ao CIOP-1º Turno	CAP QOPM PAULO BRITO	CIOP
Oficial de Operações ao CIOP-2º Turno	CAP QOPM WILLIAMS	CIOP
Oficial de Operações ao CCIN	A CARGO DO	CCIN
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM VIANA	RPMONT
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOAPM MÁRIO	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM VANESSA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM EDELTRAUT	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM VÂNIA	QCG
Médico de Dia ao HPM	1º TEN QOSPM ALINE	HPM
Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM JEFFERSON	LAC
Veterinário de Dia à CMV	MAJ QOSPM RAIOL	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM TELES	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT PM ARACATY	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	SD PM ANSELMO	CCS/QCG

II PARTE (*Instrução*)

- **NOTA DE SERVIÇO**
NOTA DE SERVIÇO Nº 006/2000
SOLENIDADE CÍVICO-MILITAR ALUSIVA AO
“DIA DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ”

I. FINALIDADE

Estabelecer Normas e Procedimentos a serem observados nas comemorações do dia 25 de setembro – “DIA DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ”.

II. REFERÊNCIA

- a) Nota de Instrução nº 001/95 – PM/3
- b) Regulamento de Continência, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas;
- c) Manual de Campanha C22-6: Inspeções, Revistas e Desfiles;
- d) Regulamento de Uniformes da PMPA (RUPM);
- e) Instruções Gerais para aplicação do R.CONT – IG 10-60

III. OBJETIVO

Cultuar a excelsa memória do Cel ANTÔNIO SÉRGIO DIAS VIEIRA DA FONTOURA, “Herói de Canudos” e Patrono da Corporação, na passagem dos 182 anos da criação da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

IV. EXECUÇÃO

a) Programação Geral

LOCAL: Av. Alcindo Cacela com Fernando Guilhon, em frente ao Quartel do 10º BPM.

DATA/HORA: 251000SET00 – (Segunda-feira)

b) Uniforme dos Assistentes

PMPA: Para Oficiais: 2º C (Túnica Cinza), com medalhas;

Para Praças: (Subten/Sgt) – 3º RUPM, variação Camisa Branca, com medalha;

Para Cabos e Soldados: 4º D (Canícula) e 5º A (Instrução), com medalha;

FFAA e CBMPA: O Correspondente;

c) Uniforme dos Recipiendários

PMPA: Oficiais: 2º C (Túnica Cinza), com espada, sem medalha;

Praças: 3º RUPM (Variação Camisa Branca).

d) Uniforme da Comissão de Recepção

2º C (Túnica Cinza), com medalhas.

e) Desenvolvimento

08:00 horas - Dispositivo pronto;

08:15 horas - Incorporação da Bandeira Nacional à Tropa;

08:30 horas - Chegada do Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA;

- Chegada do Exmº Sr. Comandante da 8ª Região Militar;

- Chegada do Exmº Sr. Comandante do I COMAR;

- Chegada do Exmº Sr. Comandante do IV Distrito Naval;

09:00 horas - Chegada do Exmº Sr. Governador do Estado, Comandante-em-Chefe da Corporação

- Revista a Tropa da PMPA pelo Governador do Estado;

- Homenagem ao Patrono da PMPA;

- Cântico da Canção da Polícia Militar do Pará;

- Leitura do Boletim Especial Alusiva à data – Ordem do Dia do Cmt Geral da PMPA;
- Condecoração com a “MEDALHA DO MÉRITO MILITAR CEL FONTOURA”;
- Desfile da tropa em continência ao Exmº Sr. Governador do Estado;
- Coquetel de Confraternização.

f) Composição da Tropa Representativa

Banda de Música: Sob a regência do SUBTEN **LEONARDO**;
Cmt do Destacamento da PMPA: TEN CEL QOPM **LIMA**, CFAP;
Subcmt da Tropa: MAJ QOPM **PANTOJA JUNIOR**, 2º BPM;
Porta Símbolo: a cargo da APM;
Estado Maior: CAP QOPM **FIGUEIREDO** (6º BPM), CAP QOPM **JOSAFÁ** (CPM), CAP QOPM **VIANA** (RPMONT), CAP QOPM **LEITÃO** (10º BPM), CAP QOPM **ALVES** (4ª CIPM), CAP QOPM **MÁRIO ANTONIO** (CIA PRV).
Corneteiros: 1º Sgt PM **RÔMULO** (2º BPM) e Cb PM **LOURENÇO** (BPGDA);
Mensageiros: A cargo do BPGDA(2);
Porta Bandeira Nacional, do Estado e Estandarte da PMPA: a cargo da APM;
Estandartes Históricos das OPM: APM, 1º BPM, 6ºBPM, CFAP: A cargo da APM.
Grupamento da APM, CFAP, CEPAS, 1ª CIPTUR, 2ª CIPOMA, BPCHQ, COE, CANIL e RPMONT.

g) Efetivo da Tropa Representativa

Os Grupamentos das OPM representativas na Solenidade apresentarão um efetivo de um (01) Pelotão, formado em coluna pôr três (03) contendo um número de dez (10) e um máximo de quinze (15) fileiras, assim constituído:

- 1) APM: 1 Cap + 1 Ten + 60 Cadetes + 1 Porta-símbolo;
- 2) CFAP: 1 Ten + 6 Al Sgt + 32 Al Cb + 1 Porta-símbolo;
- 3) CEPAS: 1 Ten + 3 Sgt + 3 Cb + 30 Sd + 1 Porta-símbolo;
- 4) 1ª CIPTUR: 1 Ten + 3 Sgt + 4 Cb + 20 Sd + 1 Porta-símbolo;
- 5) 2ª CIPOMA: 1 Ten + 3 Sgt + 3 Cb + 24 Sd + 1 Porta-símbolo
- 6) BPCHQ: 1 Ten + 3 Sgt + 3 Cb + 30 Sd + 1 Porta-símbolo;
- 7) COE: 1 Ten + 3 Sgt + 6 Cb + 24 Sd + 1 Porta-símbolo;
- 8) CANIL: 1 Ten + 2 Sgt + 4 Cb + 20 Sd + 1 Porta-símbolo
- 09) RPMONT: 1 Ten + 3 Sgt + 3 Cb + 24 Sd + 1 Porta-símbolo

h) Uniforme/Armamento da Tropa Representativa

Banda de Música: O de Parada (Swing), sendo que o Graduado Regente armado com revólver Cal. 38.

Cmt da Tropa, Subcmt, Estado Maior e Porta Estandarte das OPM, Corneteiros e Mensageiros: O de Parada (Swing), com medalhas, armados com espada e revólver Cal. 38;

Porta Bandeira Nacional e do Estado, Estandarte da PMPA, Guarda Bandeira e Porta Símbolo da Corporação: O de Gala da APM com barretina, espada e espadim, e Mqt Cal. 7,62mm;

APM: O de Gala, oficial armado com espada e revólver Cal. 38, cadetes armados com espadim (barretina).

CFAP: O Operacional, armado com espada e revólver Cal. 38, Al Sgt e Cb armados com Fz 762, com luva branca e cachecol branco.

CEPAS: O Operacional, Oficial armado com espada e revólver Cal. 38, Sargentos com revólver Cal. 38, Cb/Sd desarmados.

1ª CIPTUR: O Operacional, Oficial armado com espada e revólver Cal. 38, Sargentos com Revólver cal. 38, Cb/Sd com bastão policial.

2ª CIPOMA: O Operacional, Oficial armado com espada e revólver Cal. 38, Sargentos com revólver Cal. 38, Cb/Sd desarmados.

BPCHQ: O Operacional, Oficial armado com espada e Revólver Cal. 38, Sargentos com Mtr. 9.0 mm, Cb/Sd com escudo e bastão policial, Fz truflit, escopetas, gerador de fumaça, máscara contra gases, colete à prova de bala.

COE: O Operacional, Oficial armado com espada e revólver Cal. 38, Sargentos com Mtr 9.0mm, Cb/Sd armados com escopetas e fuzil parassar.

CANIL: O Operacional, Oficial e Praças armados com revólver Cal. 38, todos conduzindo o cão.

RPMONT: O de Gala, Oficial armado com espada e revólver Cal. 38, Sargentos com revólver Cal. 38 e Cb/Sd com lança.

COMISSÃO DE RECEPÇÃO

A Comissão de Recepção às autoridades convidadas ao evento, será coordenada pela Chefia da 5ª Seção do EMG, ficando designados os seguintes Oficiais:

TEN CEL PM VIEIRA (QCG)
MAJ PM FEM MARIA DO CARMO (QCG)
MAJ PM FEM SUSI (QCG);
MAJ PM PORTO (QCG);
MAJ PM RENIVALDO (QCG);
MAJ PM ROLIAN (QCG);
MAJ PM LOUREIRO (QCG);
CAP PM BARROS (QCG)
CAP PM FEM SANDRA MARINA (QCG);
CAP PM FIGUEIRA (QCG);
CAP PM MARINHO (QCG);
CAP PM DUARTE (QCG);
CAP PM FERREIRA (QCG);
TEN PM FEM ERIKA (QCG);
TEN PM FEM ADRIANA (QCG);
TEN PM FEM ALESSANDRA (CPM).
TEN PM GUSTAVO (QCG)
TEN PM FEM RAQUEL (QCG);

V. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Treinamento Geral para a Solenidade

1. Ocorrerá no dia 22 de setembro de 2000 – sexta-feira, às 07:30 horas, no local do evento;

2. Os Cmts de OPMs envolvidos no desfile, deverão obrigatoriamente se fazer presentes no dia do treinamento.

b) Previsão de Mau Tempo

Sob essa condição, a Solenidade será realizada no Salão Nobre do 10º BPM, observando-se o seguinte:

1 - O Chefe da 3ª Seção do EMG, será o responsável pela definição da transferência do local do evento;

2 - A Presidência da solenidade, permanece inalterada;

3 - A Banda de Música, a Bandeira Nacional e sua Guarda e os agraciados, serão dispostos no dispositivo alternativo, seguindo o Cerimonial correspondente.

c) O CMT DO CPM: Deverá providenciar:

1- Policiamento Ostensivo no local do evento, visando assegurar a normalidade do cerimonial, em especial a segurança das autoridades;

2 - Estacionamento e segurança para os veículos das autoridades, convidados e assistentes.

d) O CMT DO 10º BPM: Deverá providenciar:

1 - Instalação de 03 (três) Palanques grandes, colocação do quadro do Cel PM FONTOURA em posição de destaque no Salão Nobre da OPM, bandeirolas para o desfile da tropa e estrados de madeira.

2 - Instalação do som no local e apoio técnico para o treinamento da Solenidade.

3 - Desvio do trânsito no local onde ocorrerá a Cerimônia Militar no dia do treinamento geral e do evento.

e) A DAL: deverá empenhar-se para o necessário apoio ao Cmt da Tropa Representativa, no tocante aos uniformes, equipamentos e armamentos, visando a boa apresentação da Corporação no evento.

f) Diretoria de Saúde: Deverá providenciar o atendimento médico ao pessoal da Tropa e do policiamento, devendo o HPM, estar condicionado para qualquer emergência durante o treinamento e no dia da Solenidade com uma (01) ambulância desse nosocômio, que deverá ficar estacionada dentro das instalações do Quartel do 10º BPM.

g) A AJG: Deverá providenciar em tempo hábil, a entrega ao Mestre de Cerimônia do Boletim Especial à data, constando a publicação dos Atos de promoção de Oficiais e Praças, e das condecorações, assim como, a Banda de Música para os dias de treinamento e do evento, no local estabelecido.

h) O Chefe da PM/2: deverá agir antes e durante o evento para que este Comando seja informado, em tempo hábil, de quaisquer acontecimentos que possam interferir no evento.

i) Chefe da PM/3: Deverá providenciar o treinamento geral com vista a alcançar o máximo brilhantismo;

- 04 (quatro) Almofadas para medalhas;

j) Chefe da PM/5: Deverá providenciar a distribuição dos convites as autoridades civis e militares.

l) Assistente do Comando: Deverá providenciar a relação das personalidades civis e militares que serão agraciadas e a ordem do Dia do Cmt Geral da Corporação.

m) Os CMT das OPM: envolvidas no desfile, deverão providenciar a apresentação do pessoal considerado, impreterivelmente no horário estabelecido para os dias de treinamento geral e do evento, observando que sejam escalados os mesmos policiais militares para as duas situações.

n) O Fiscal Administrativo do QCG: Providenciará o coquetel e a ornamentação do Salão Nobre do 10º BPM em conjunto com o Cmt da referida Unidade.

o) **Oficiais e Praças Assistentes:** Os Oficiais que não estão considerados nos Palanques postar-se-ão à direita do palanque Oficial para assistência do evento, enquanto os Praças ficarão a esquerda do Palanque Secundário, ambos em linhas de fileiras, tantas quantas forem necessárias.

p) **Comparecimento ao Evento:** A Presença à Solenidade para os Oficiais e Praças de folga, servindo na Capital, Ananindeua e Marituba é Obrigatória.

q) **Chefe da Assessoria de Imprensa:** Deverá providenciar a divulgação do evento junto à imprensa local.

r) **Reunião da Comissão de Recepção:** Os Oficiais designados para comporem a Comissão de Recepção apresentar-se-ão às 10:00 do dia 22 de setembro de 2000 ao Ten Cel ISAAC, para receberem instrução a respeito da organização e acesso dos convidados aos Palanques Oficiais.

s) **Os Mestres de Cerimônia:** Serão o CAP PM CATETE e a CAP PM FEM VANESSA, ambos do QCG.(Nota nº 124/2000 – PM/3)

•TORNEIO DE FUTSAL “CEL FONTOURA”

Considerando a Semana de Comemoração alusiva aos 182 anos de criação da PMPA, haverá o torneio de “FUTSAL – CEL FONTOURA” para Oficiais, o (público externo) qual a PMPA participará, com a seguinte equipe:

EQUIPE: MAJ PM CARDOZO (BPCHQ), MAJ CARLOS (Casa Militar), MAJ ROLIAN (QCG), MAJ COSTA JÚNIOR (TJE), CAP BARROS (QCG), CAP CALDERARO (Casa Militar), CAP PUTY (CCIN), CAP PM NOURA (Casa Militar), TEN PM BETO IVO (6º BPM) e TEN R. SANTOS (QCG).

PARTICIPANTES: Marinha, Exército, Aeronáutica, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Civil.

DATA/HORA: 20 a 21/08/2000;

LOCAL: Quadra de Esportes do QCG;

UNIFORME: Educação Física;

OBS: Haverá um treinamento no dia 15 SET 2000 (Sexta-feira) às 08:00h, na quadra de esporte do QCG.(Nota nº 123/2000 – PM/3)

•ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº001/00 –PM/3 – 12 SET 00

ELEIÇÕES/2000

I – FINALIDADE

Regular a atuação das diversas Unidades Operacionais, de Ensino e Apoio, da Capital e do Interior do Estado através dos respectivos Comandos Intermediários com vistas à execução das Eleições/00.

II – MISSÃO DA POLÍCIA MILITAR

Garantir a Ordem Pública, conseqüentemente, a realização pacífica das Eleições, na Capital e Interior.

III – EXECUÇÃO

A Polícia Militar do Pará, executará o Policiamento através de orientação dos Comandos Intermediários (Capital e Interior), às suas OPM subordinadas, em perfeita harmonia com os órgãos de parceria, com total isenção de ânimo na manutenção da Ordem

Publica; e seu emprego será especificamente **Preventivo**, em estreita ligação e apoio à Justiça Eleitoral, conforme determina a Lei.

a) Duração da Operação

Esta operação entrará em execução a partir de 010600OUT00, até ulterior deliberação deste Comando.

b) Ações a Realizar

Da Competência do CPM

- Deverá planejar e coordenar o policiamento de toda a área de jurisdição da grande Belém, inclusive nas Ilhas de Mosqueiro, Outeiro e Cutijuba, evidenciando principalmente as situações adversas que possam violar o Código e as Leis Eleitorais.

Da Competência dos CPR

Deverão planejar e coordenar o policiamento nas áreas de suas jurisdições, evidenciando principalmente as situações adversas que possam violar o Código e as Leis Eleitorais.

IV – EFETIVO

As OPM da Capital e Interior, deverão empenhar-se com o objetivo de dispor do máximo de seus efetivos nos locais de votação e apuração, a fim de garantir a segurança e apoio integral à Justiça Eleitoral.

V - PRESCRIÇÕES DIVERSAS

A Supervisão do Policiamento

- Ficar a cargo do CPM, COMANDOS REGIONAIS e SUBCMT GERAL ;

O Chefe da 2ª Seção do EMG

- Fará contato com os Comandos empenhados na Operação, objetivando colher o máximo de informações sobre os fatos que possam interessar a Corporação;

A 5ª Seção do EMG

- Deverá divulgar a participação da Polícia Militar no evento;

Os Comandantes de Áreas da Operação Eleição/2000.

- Deverão remeter relatório de todas as ocorrências ao CPM e COMANDOS REGIONAIS, e esses remeterão ao Subcmt Geral. O referido relatório deverá constar os seguintes quesitos:

- Efetivo empenhado na Operação;
- Número de viaturas empenhadas;
- Ocorrências registradas durante a Operação;
- Principais problemas e dificuldades (se for o caso).

Os Comandantes das OPM Empenhadas na Operação Eleição/00.

- Deverão fazer reconhecimento prévio dos locais de votação e apuração, e apresentarem seus planos específicos ao CPM e CPR.

CPM e COMANDOS REGIONAIS

- Deverão instruir e orientar todo o efetivo empenhado no Policiamento Ostensivo, observando-se fundamentalmente o seguinte:

1. O emprego da tropa no policiamento será especificamente **preventivo**, portanto, não será permitido a **violência, o arbítrio e o abuso de autoridade**, advertindo-se que haverá sanções disciplinares a quem infringir essas normas;

2. Deverá ser observado que qualquer prisão só será legal quando atendido os preceitos do inciso LXI do Art. 5º da Constituição Federal (ninguém será preso se não em

flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade jurídica competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei);

3. Os policiais civis e militares e os bombeiros militares, quando em exercício de suas atividades ou em trânsito, poderão portar arma de fogo em todo o território nacional, desde que expressamente autorizada pela autoridade responsável pela ação policial no âmbito da respectiva unidade federada (§ 1º do Art. 28 do Decreto Federal nº 2.222 de 08 de maio de 1997);

4. Nos casos de apreensão de arma(s), deverá ser efetuado através do Auto de Apreensão, remetida(s) ao CPM e CPR, e posteriormente ao QCG; que encaminhará à Divisão de Polícia Administrativa, a qual adotará as providências cabíveis, desde que não seja a(s) arma(s) objeto de procedimento apuratório (Art. 27 do Decreto Estadual nº 2.469 de 07.11.97).(Nota nº 125/2000 – PM/3)

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

•SERVIÇO DE SUPERIOR DE DIA À PMPA

Autorizo a permuta do serviço entre o MAJ QOPM DANIEL e MAJ QOPM PESSOA, do dia 18 para o dia 19 SET 2000. (Nota nº 699/2000/AJG)

a) Alterações de Oficiais

•INFORMAÇÃO

O CAP QOPM RG 16224 HÉLDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA, Resp. pelo Cmdº da 13ª CIPM/Abaetetuba, informou a este Comando, que mudou-se o endereço daquela Unidade, no dia 06 SET 2000, passando a localizar-se na Rodovia Dr. João Miranda, Km 01, nº 1484, assim como o número do telefone do Gabinete do Comando passou a ser 751 – 2397. (Of. nº 009/2000-13ª CIPM)

•DISPENSA MÉDICA / CONCESSÃO

Concedo ao MAJ QOPM 12676 JOSÉ ANTÔNIO NERY PORTO DE OLIVEIRA, do QCG, 05 (cinco) dias, de LTSP, a contar do dia 14 SET 2000, conforme Atestado Médico apresentado neste Comando.

b) Alterações de Praças Especiais

•INFORMAÇÃO

O TEN CEL QOPM RG 8644 FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, Comandante do 10º BPM, informou a este Comando, que concedeu ao ASP PM FEM RG 18853 ANA RAQUEL CORDEIRO LOPES, desta Unidade, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, a contar do dia 03 SET 2000, conforme documento apresentado neste Comando. (Of. nº 688/2000-10º BPM)

c) Alterações de Praças

•INFORMAÇÃO

O TEN CEL QOPM RG 7920 ANTÔNIO CRONEMBERGER FREITAS, Chefe do Gabinete Militar da ALEPA, informou a este Comando, que concedeu o gozo de férias regulamentares referente ao ano de 1999, ao 2º SGT PM RG 7932 NILO MARINHO PEREIRA, do HPM, RG 10251 ROSILDO N. POTTER DA ROSA, CB PM RG 12276 EDIVAN SACRAMENTO VIEIRA, SD PM RG 11060 RAIMUNDO PAULO T. SANTOS e RG 25038 ANTÔNIO ADRIANO SOARES ARAÚJO, todos da CCS/QCG, no período de 01 OUT a 30 OUT 2000. (Of. nº 152/2000-GM/AL)

O MAJ QOPM RG 12679 RONALDO ANTÔNIO CORDEIRO DE ARAÚJO, Comandante do 7º BPM, informou a este Comando que autorizou o deslocamento do SD PM RG 15335 JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA BORGES, até a cidade de Palmas/TO e o SD PM RG 22532 VALDINEIRES ALVES DOS SANTOS, até a cidade de Pium/TO, em gozo de férias regulamentares, referente ao ano de 1999, no período de 07 SET a 06 OUT 2000. (Of. nº 448/2000-7º BPM)

O MAJ QOPM RG 12682 JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS, Comandante da 2ª CIPOMA, informou a este Comando que o SUB TEN PM RG 6744 MANOEL DO ESPÍRITO SANTO SILVA, seguiu no dia 11 SET 2000, para o município de Tucuruí e Breu-Branco/Pa, para ministrar Curso de Educação Ambiental a ser executado naquelas localidades, sem ônus para PMPA. (Of. nº 431/2000-2ª CIPOMA)

O CEL DE INFANTARIA QEMA ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA, Chefe do Estado-Maior da 8ª Região Militar, informou a este Comando, que apresentou-se na Seção Mobilizadora de Pessoal daquela OM, o SD PM RG 23109 ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA SANTOS, da CCS/QCG, pronto para o serviço. (Of. nº 158/2000-Sec Mob Pes)

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**•ATO DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
PORTARIA Nº 1194/2000-SETEPS.**

TORNAR sem efeito a Portaria nº 1670/96-SEAD, que colocou a servidora, VERÔNICA BASTOS MACHADO, matrícula nº 3192407-013, à disposição da Polícia Militar do Pará, na função de Advogada, a contar de 15 MAIO 2000.

* Transcrito do D.O.E., nº 29.242 de 27 de junho de 2000.

•ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 1074 DE 31 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4142, de 06 de julho de 2000, que aprovam os Quadros de Detalhamento das Quotas Trimestrais – QDQT/3º Trimestre – 00.

RESOLVEM:

I – Aumentar no montante de R\$ 298.696,04 (Duzentos e Noventa e Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Quatro Centavos), a quota do 3º Trimestre, referente ao (s) grupo (s) de despesa da (s) Unidades (s) Orçamentária (s) abaixo discriminadas (s):

R\$

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	3º TRI – ANO 00			
	FONTE	JUL	AGO	SET
Programa: Apoio Administrativo				
PMPA	001	0,00	20.000,00	0,00

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

* Transcrito do D.O.E., nº 29.294 de 12 de setembro de 2000.

PORTARIA Nº 1070 DE 31 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3866 de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre Alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

RESOLVE:

I – Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 109.382,61 (Cento e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos), na s) dotação (s) do (s) elemento (s) de despesa (s) da (s) Unidades (s) Orçamentária (s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26101.0612201252.90 3	349008	001	20.000,00

II – Para seu entendimento reduzir em igual valor a (s) dotação (s) do (s) elemento (s) de despesa da (s) mesma (s) atividades (s) da forma a seguir discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$
			VALOR
26101.0612201252.903	349049	001	20.000,00

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

* Transcrito do D.O.E., nº 29.294 de 12 de setembro de 2000.

•ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 166 DE 15 DE SETEMBRO DE 2000-DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando a Homologação do Conselho de Disciplina nº 027/2000 – CORREG., publicada no BG nº 166/2000, de 30 AGO 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a Bem da Disciplina das fileiras da Polícia Militar do Pará, com base no Art. 121, § 2º, II, Art. 124 e 125 da Lei nº 5251/85 c/c o Art. 13, Inciso IV, letra “a” do Decreto nº 2562/82 o SD PM RG 17426 JOSÉ VEREDIANO BARBOSA FILHO, do 5º BPM, filho de JOSÉ VEREDIANO BARBOSA e IRACI MARIA DE SOUZA BARBOSA, residente a Quadra B – 02, Casa 4, Imperador, Castanhal/Pa, por ter sido considerado culpado de haver infringido o Art. 30, inciso V, XVI e XIX da Lei 5251/85 c/c o Art. 1º e 2º, inciso I, alínea “c” do Decreto nº 2562/82.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 165 DE 15 DE SETEMBRO DE 2000-DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando a Homologação de Termo de Deserção nº 016/2000 – CORREG., publicada no BG nº 165/2000, de 29 AGO 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do serviço ativo, de acordo com o que estabelece a primeira parte do § 4º do Art. 456 do CPPM, o SD PM RG 19371 DENILSON GOMES ELERES, do 5º BPM, por se encontrar na condição de desertor e se tratar de praça não estabilizada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 167 DE 15 DE SETEMBRO DE 2000-DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o Parecer nº 030/2000-COJ/PMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar de acordo com o que estabelece o Art. 88, § 1º, inciso III, letra “d” da Lei Estadual nº 5251, de 31 de julho de 1985, o SD PM RG 8032 RAIMUNDO NONATO DA SILVA SANTOS, do CFAP, por haver ultrapassado 06 (seis) meses de licença sem vencimento para tratar de interesse particular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

•ATO DA SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DETRAN/PA

PORTARIA Nº 1094 DE 11 DE AGOSTO DE 2000 – DETRAN/PA.

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores e policiais militares abaixo relacionados, pela brilhante atuação durante a “Operação Veraneio/2000” no período de 06 a 31.07.2000, no município de Salinas.

CB PM RG 9020 EDSON JOSÉ ROCHA DE ASSUNÇÃO, SD PM RG 13955 JOSIVALDO DE SOUZA SANTOS, SD PM RG 24165 PAULO CÉSAR ALVES PEREIRA, todos do 1º BPM, SD PM RG 22588 PAULO DE JESUS RIBEIRO JÚNIOR, SD PM RG 15670 RILDO DA SILVA NEVES e SD PM RG 21563 ROSIVAN QUEIROZ DOS SANTOS, todos do 10º BPM.

Dê-se Ciência, registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, em 11 de agosto de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente do DETRAN/PA

•ORIENTAÇÃO AOS OFICIAIS ENCARGADOS DE IPM

Oriento aos Oficiais Encarregados de Inquéritos Policiais Militares que todos os documentos remetidos à Justiça Militar Estadual, em fotocópia, referentes a Autos de IPM e de Prisão em Flagrante Delito, em andamento, sejam devidamente autenticados pelos escrivães dos respectivos feitos.

Ressalta se, ainda, que os documentos relativos a Autos de Deserção e outros procedimentos, devem ser autenticados pelo Fiscal Administrativo da Unidade Militar que o está encaminhando, sendo que tal comportamento têm fulcro no disposto na alínea “c” do artigo 373 do CPPM.(Nota nº 055/2000 – GAB)

•RECOMENDAÇÃO

Objetivando os policiais militares que participarão da prova de Pedestrianismo “Cel Fontoura”, que realizar-se-á no próximo de 24 SET 2000, recomendo aos Comandantes do

CCIN, CME e CPM, a incentivarem os respectivos Cmt de Unidades subordinadas a participarem do referido evento, ocasião em que será premiada a equipe com maior número de participantes, bem como os policiais militares, que obtiverem classificação dentro de sua categoria (faixa etária)

“Esporte é Saúde, e Saúde é Vida”.(Nota nº 003/2000 – GAB.SUB.CMDº)

•COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

a) RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 005/2000-09-13

A Polícia Militar do Pará, neste ato representada por seu Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer Jurídico nº 035/00-COJ, de 05 SET 2000, resolve Ratificar a Dispensa de Licitação nº 005 – Proc nº 023/2000, para Aquisição de Veículos para PMPA, em conformidade com o disposto no Art. 24 Inciso V, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

b) AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 007/2000

OBJETO: Construção e Reforma das Unidades do CME

DATA E HORA DE ABERTURA: 21 de setembro de 2000, às 08:00h.

INFORMAÇÕES: Das 08:00 às 13:00h, Quartel do Comando Geral da PMPA, na sala onde funciona a CPL, fone 246-6313 (216).

VALOR DO EDITAL: R\$ 25, 00 (vinte e cinco reais)

Quartel em Belém(Pa) 11 de setembro de 2000.

VLADISNEY REIS DA GRAÇA – MAJ QOPM

Presidente da CPL

Visto

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

* Transcrito do D.O.E nº 29.295 de 13 SET 2000.

•DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO

a) EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2000

PARTE CONTRATADA : MULTINORTE COMERCIAL LTDA - CNPJ/MF nº 83931063/0001-99 – I. E. Nº 15186830

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de 165.800 kg de ração animal para equino a PMPA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 006/2000, Lei 8666/93.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 89.532,00 (oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1328 / 2147 / 2252 / 2253 / 2256 / 2228 / 2260 / 2288 / 2313 / 2314 / 2901 e 2902, no Elemento de Despesa 349030.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 AGO 00.

ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA – TEN CEL QOPM

Diretor da DAL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

CONTRATO: Nº 006/2000

PARTE CONTRATADA: ANTÔNIA DE OLIVEIRA CUNHA, CPF nº 256.479.892-68.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel, à Rodovia D. João Miranda, Km 2, nº 1956, Abaetetuba-Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 005/00, inciso 10 Art. 24 da Lei 8.666/93

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.06.122.0125.2900 – 349036 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – outros serviços de terceiros – Pessoa Física.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 AGO 2000

ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA – TEN CEL QOPM
Diretor da DAL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

b) EXTRATO DE EMPENHO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 004/2000

OBJETO: Aquisição de Uniformes

PARTES: PMPA x HARDEN – INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 262253 – 349030

VALOR: R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais)

EMPENHO: 2000NE02653

EMIÇÃO: 29/08/2000

ORDENADOR DE DESPESA: MAURO LUIZ CALANDINI FERNANDES – CEL QOPM – COMANDANTE GERAL DA PMPA

EXTRATO DE EMPENHO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 004/2000

OBJETO: Aquisição de Uniformes

PARTES: PMPA x MASTER ATALAIA LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 262253 – 349030

VALOR: R\$ 16.720,00 (dezesesseis mil, setecentos e vinte reais)

EMPENHO: 2000NE02655

EMIÇÃO: 29/08/2000

ORDENADOR DE DESPESA: MAURO LUIZ CALANDINI FERNANDES – CEL QOPM – COMANDANTE GERAL DA PMPA

EXTRATO DE EMPENHO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 004/2000

OBJETO: Aquisição de Uniformes
PARTES: PMPA x EQUIMAC – IND. COM. E REPRESENTAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 262253 – 349030
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
EMPENHO: 2000NE02654
EMISSÃO: 29/08/2000
ORDENADOR DE DESPESA: MAURO LUIZ CALANDINI FERNANDES – CEL
QOPM – COMANDANTE GERAL DA PMPA

c) EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 005/99
TERMO ADITIVO Nº 004/2000.
PARTE CONTRATADA: NAVIRE TRANSPORTES E TURISMO LTDA – CNPJ/MF
nº 34.918.532/0001-24 – I. E. nº 15.157.0396.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Serviço de Transporte de Tropa a PMPA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 004/99-Lei 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

DATA E VALOR DE ADITIVO:

1º TA 09 FEV 2000

2º TA 22 MAR 2000

3º TA 08 MAIO 2000

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo de
vigência, art. 57, inc. II, § 2º da Lei 8.666/93.

DATA INICIAL E FINAL DO TERMO ADITIVO: 18 SET 2000 a 17 MAR 2001

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101.06.181.0087.2252 / 2253 / 2256/ 2288 / 2313 /
2147.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06 SET 2000.

ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA P TEN CEL QOPM
Diretor da DAL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDINI FERNANDES – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

d) RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Torno sem efeito a publicação no DOE nº 29289 de 01 de setembro de 2000,
referente a Rescisão Contratual entre a Polícia Militar do Pará e a Firma A. A. Comercial de
Negócios Ltda.

ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA - TEN CEL QOPM
Diretor da DAL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDINI FERNANDES – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

* Transcrito do DOE nº 29.294 de 12 SET 2000.

e) DETERMINAÇÃO

Determino a todos os Almoxarifes das OPM da Capital, que compareçam no Quartel do Comando Geral, para uma reunião no Auditório, no dia 29.09.2000 (Sexta-feira), às 09:00h, a fim de que seja tratado dos assuntos referentes a implantação do Simas – PRD – Siafen.(Nota nº 015/2000 – DAL)

•EQUIPE DE PEDESTRIANISMO DA PMPA

Objetivando a composição da Equipe de Pedestrianismo da Corporação e de acordo com processo seletivo e de avaliação física a que foram submetidos, segue abaixo a relação dos policiais militares que conseguiram obter os melhores resultados, por ordem de classificação.

ORDEM	GRAD/RG	NOME	OPM
1	SD PM RG 24862	DOMINGOS REIS OLIVEIRA DA SILVA	APM
2	SD PM RG 14486	JUSCELINO RIBEIRO DA CUNHA	APM
3	2º SGT PM RG 11326	ANTÔNIO AZEVEDO DA SILVA	APM
4	3º SGT PM RG 12531	ALONSO FERREIRA CÂNCIO	APM
5	SD PM RG 25027	ELMO DA SILVA MACHADO	CMG

(Nota nº 005/2000 – Ass. Com.)

•AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO / TRANSCRIÇÃO

Autorizo a Polícia Militar do Estado do Pará a descontar dos meus vencimentos brutos, o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), em favor de minha filha menor, ANA CECÍLIA FURTADO NASCIMENTO, a partir do mês de setembro do corrente ano, devendo ser recebido pela Srª LUISA DOS SANTOS FURTADO, C.I nº 2691311.

ELSO JOSÉ OLIVEIRA NASCIMENTO – SD PM RG 21789

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 14ª CIPM, providencie a respeito.

Autorizo a Polícia Militar do Estado do Pará a descontar dos meus vencimentos brutos, o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em favor de minha mãe, Srª ANA DIAS MELO, a partir do mês de setembro do corrente ano, devendo ser recebido por MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DIAS MELO (irmã).

MIGUEL ANTÔNIO DIAS DE MELO – SUB TEN REF PM RG 6268

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos, providencie a respeito.

•OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO

OFÍCIO Nº 304 DE 04 DE SETEMBRO DE 2000/PJ

Senhor Comandante,

Pelo presente, solicito a V. Exª que determine mensalmente, em folha de pagamento o desconto de 75,74% sobre o soldo, habilitação, gratificação por tempo de serviço e mais

salário família percebidos pelo SD PM RG 12738 TIBÉRIO NAZARENO BRAGA CHAVES, da 15ª CIPM, à título de pensão alimentícia em favor de seus filhos menores MELQUEZEDEQUE, WEYSE MARA, DAYSE LANE, DAYVISON, WASLLAN MAIK e GEISSE LANE MARTINS CHAVES, e devendo a referida quantia ser descontada a partir do mês de outubro do corrente ano e colocada a disposição da mãe dos menores, Srª MARIA LANE LOPES MARTINS.

Atenciosamente,

Dr. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Castanhal

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 15ª CIPM e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 371 DE 01 DE SETEMBRO DE 2000/PJ

Senhor Comandante,

Tramita por este douto Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da Capital ao autos da Ação de Alimentos (Processo nº 2000.113.022), que MARIA DE LURDES RODRIGUES WANDERLEY, em nome próprio e assistindo seu filho ANDERSON LUÍS RODRIGUES WANDERLEY, move contra 3º SGT REF PM ROBERTO DA SILVA WANDERLEY, do Quadro de Inativos.

A fim de garantir os alimentos arbitrados provisoriamente em despacho exarado em 02 JUN 2000, por este Juízo, solicito a V. Exª que mande proceder o desconto mensal, a partir desta data, de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos e vantagens, excluídos apenas os descontos obrigatórios, percebidos pelo 3º SGT REF PM ROBERTO DA SILVA WANDERLEY, entregues diretamente a Srª MARIA DE LURDES RODRIGUES WANDERLEY; bem como, informações sobre o ganho do alimentante e seu atual endereço que, deverão ser encaminhados a este Juízo, com maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Drª. HELENA PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES

Juíza de Direito da 13ª Vara Cível da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos, providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 353 DE 04 DE SETEMBRO DE 2000/PJ

Senhor Comandante,

Pelo presente, solicito a V. Exª que a partir do corrente mês seja descontada em folha de pagamento, a quantia equivalente a 30% (trinta por cento) dos vencimentos e vantagens acrescidos do salário família, percebidos pelo 2º SGT PM RG 7406 JOAQUIM ALVES MIRANDA, da CCS/QCG, excluídos os descontos obrigatórios, a título de pensão alimentícia provisória em favor de seu filho JEAN FELIPE COSTA MIRANDA, menor impúbere, representado por sua mãe CLÉIA DO SOCORRO GONÇALVES DA COSTA.

A referida pensão deverá ser entregue diretamente à requerente pela fonte pagadora.

Atenciosamente,

Drª. RUTH DO COUTO GURJÃO

Juíza de Direito da 22ª Vara Cível da Comarca da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da CCS/QCG, providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 224 DE 25 DE AGOSTO DE 2000 - PJ

Senhor Comandante,

Solicito a V. Ex^a que determine ao departamento competente dessa briosa Instituição, o desconto em folha de pagamento, do SD PM RG 20590 LUCIANILDO FERNANDES FERREIRA, da CIA PRV, 40% (quarenta por cento) de seus vencimentos e vantagens, excluídos apenas os descontos obrigatórios, a título de pensão alimentícia, em favor de seu filho LUCIANO BARBOSA FERREIRA, que deverá ser entregue diretamente a sua genitora, Sr^a ADENILSE FERNANDES FERREIRA.

Por oportuno, informo que tal solicitação prende-se ao fato de ter transitado em julgado por este juízo, os autos de termo de acordo, processo nº 2000100362-7, em que é requerente ADENILSE FERNANDES FERREIRA e requerido SD PM RG 20590 LUCIANILDO FERNANDES FERREIRA, da CIA PRV.

Atenciosamente,

Dr. PEDRO PINHEIRO SOTERO

Juíza de Direito da 3^a Vara Cível e Penal da Comarca de Santa Izabel

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da CIA PRV, providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 114 DE 04 DE SETEMBRO DE 2000/PJ

Senhor Comandante,

Estando tramitando neste Juízo os autos cíveis de Alimentos Proc. nº 132/2000 proposta por EMÍLIA CRISTINA PANTOJA DO NASCIMENTO contra SD PM CLÉZIO CÉSAR PACHECO DO NASCIMENTO, da 1^a CIPTUR, solicito a V. Ex^a que seja efetuado mensalmente, sobre os vencimentos líquidos do requerido, o desconto de 20% (vinte por cento) dos vencimentos e vantagens, excluídos apenas os descontos obrigatórios a título de pensão alimentícia provisoriamente arbitrada em favor de seus filhos menores CÉZAR AUGUSTO PANTOJA DO NASCIMENTO e MARIA CLARA PANTOJA DO NASCIMENTO, cuja importância deverá ser entregue diretamente à representante legal dos menores beneficiados Sr^a EMÍLIA CRISTINA PANTOJA DO NASCIMENTO.

Formalizando referido desconto, seja informado a este Juízo da Vara Distrital de Mosqueiro, o valor dos vencimentos percebidos pelo requerido, até o dia 09 NOV 2000 às 11:00h, data designada para a realização da audiência de conciliação e julgamento.

Atenciosamente,

Dr. JOSÉ MARIA T. ROSÁRIO

Juiz de Direito da Vara Distrital de Mosqueiro

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 1^a CIPTUR, providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 106 DE 11 DE SETEMBRO DE 2000 – PJ

Proc. nº 2000121791-4

Senhor Comandante,

Tendo ODILSON MENDES PEREIRA, impetrado Mandado de Segurança contra ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, solicito a V. Exª que preste, no prazo de 10 (dez) dias, as informações que julgar necessárias à instrução da lide.

Comunico, outrossim, que no referido feito foi concedida Liminar, seguindo em anexo fotocópia, bem como da petição inicial e documentos que a instruem.

Atenciosamente,

Drª CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Juíza de Direito Titular da 8ª Vara Cível, respondendo, pela 14ª Vara Cível da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Presidente da COJ e providencie a respeito.

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

•REFERÊNCIA ELOGIOSA / APROVAÇÃO

Aprovo o elogio proposto pelo Sr. MANOEL FELIPE MELO DE ALMEIDA, nos seguintes termos:

ELOGIO: ao 2º SGT PM RG 10874 ANTÔNIO CONCEIÇÃO DUTRA DOS SANTOS, da 6ª CIPM, por ter no dia 15 de julho de 2000, às 20:30h, na Rodovia Augusto Meira filho (Belém/ Mosqueiro), prestado socorro imediato, sem medir esforços, com desprendimento e abnegação, por ocasião do acidente automobilístico que o signatário abaixo e respectiva família sofreu, vítima da imprudência de um motorista de caminhão, que culminou com a vítima fatal – minha companheira, e lesões em meus filhos, inclusive com a perda total de meu veículo automotor.

Faz-se esse elogio a fim de que seja feita justiça aos préstimos do briosso Policial Militar, bem como que conste em seus assentamentos. (Of. nº 001/2000-MFMA)

•JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO / COMUNICAÇÃO

OFÍCIO Nº 0559 DE 16 DE AGOSTO DE 2000 – JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando que em razão da impossibilidade do CB PM FEM RG 19556 MARIANA PINHEIRO BASTOS, do AMC, em arcar com o item 06 (seis) da suspensão processual, estabelecida de acordo com o art. 89, § 2º, da Lei nº 9.099/95, decidiu permutar a condição de prestação de serviço à comunidade, feita na forma de doação de cesta de alimentos para prestação de trabalho no montante de quarenta horas mensais, em suas horas de folga, auxiliando as atividades de assistência social desenvolvida pelo Grupo Fraternal Miliciano, devendo a mesma apresentar declaração mensal da entidade atestando o cumprimento de tal obrigação.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Diretor do AMC e o Chefe da Seção de Assistência Social da PMPA e providenciem a respeito.

*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 165 de 29 de agosto de 2000.

•RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifico a publicação constante no BG nº 163 de 25 de agosto de 2000, referente a Designação de Escrivão.

Onde se lê: Do TEN CEL QOPM 6624 AGOSTINO ALVES, Comandante do 12º BPM.

Leia-se: Do TEN CEL QOPM 6624 AGOSTINHO ALVES, Comandante do 12º BPM. (Of. nº 236/2000 – 12º BPM)

•MANDADO DE PRISÃO / TRANSCRIÇÃO

O Dr. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bragança, Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

MANDA a qualquer Oficial de Justiça deste Juízo, ou a quem este for apresentado, indo por mim assinado e em seu cumprimento prenda e recolha ao xadrez da delegacia de polícia, os acusados policiais militares, SD PM RG 23428 ROQUE MAXIMIANO COSTA LUZ, CB PM RG 13857 JOÃO BOSCO DA COSTA GALVÃO, SD PM RG 18197 LAURO JOSÉ SANTANA OLIVEIRA, SD PM RG 22389 PAULO SÉRGIO SOARES RODRIGUES e SD PM RG 21289 ELSON JOSÉ OLIVEIRA NASCIMENTO, todos do 11º BPM, em virtude de ter sido decretada sua prisão temporária, o qual deverá ser cumprida pela autoridade policial.

Cumpra-se.

Bragança, Estado do Pará, 05 de setembro de 2000.

Dr. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bragança

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 14ª CIPM e providencie a respeito.

•INSTAURAÇÃO DE IPM / DETERMINA

PORTARIA Nº 045 DE 18 DE SETEMBRO DE 2000 - AJG

Ao CAP QOPM RG 18092 ROSENILDO MODESTO LIMA, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento fatos veiculados na Imprensa local, referente a presença de uma "Palmatória" de madeira em um PM BOX no bairro da Terra Firme, determino que seja instaurado um IPM a respeito, delegando-vos para esse fim, as atribuições policiais militares que me competem.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**OTACILIO RODRIGUES DIAS - TEN CEL QOPM RG 6249
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL**